INDICAÇÃO Nº 234 2022
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Estado do Amazonas, por meio do Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor (Procon-AM), fiscalizações em Parintins para o cumprimento da Lei Estadual 5.145/2020, que veda a majoração do preço de produtos e serviços. Em nome da Comissão de Defesa do consumidor na Câmara Municipal de Parintins, informo também o Ministério Público e Defensoria Pública do Amazonas sobre esta pauta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

No cumprimento das atribuições da Comissão do Consumidor na Câmara de Parintins, denunciamos a persistência do aumento abusivo de preços de produtos ou serviços. Segundo consumidores da cidade, além dos preços altos ainda são cobrados juros quando a opção de pagamento for em cartão de crédito.

Apesar da Lei estadual 5.145/2020, que proíbe o aumento injustificado, além das ações de combate a preços exorbitantes no município, alguns comerciantes ainda estão descumprindo as determinações legais. Por isso, conclamo com as instituições que atuam em defesa dos consumidores no sentido de garantir os direitos da população. Solicito, nesse sentido, a realização de fiscalizações constantes com punição a quem continuar agindo irregularmente.

Diante do exposto, e como forma de garantir o direito desses consumidores, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora – Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 12/4/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA [illegible]
PORTARIA [illegible]